



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 001/AFMS/2021

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de 2021, pelas 21h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do Artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Adesão da Junta de Freguesia de Malhada Sorda à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE, revestindo-se de uma obrigação essencial: o pagamento da quota anual, equivalente a 0,6% do valor do FFF da Freguesia.

Ponto 2 – Deliberação sobre as gravações áudio das sessões do órgão deliberativo para efeitos de celeridade e facilidade da construção da ata.

----- Estiveram presentes a Sra. Presidente, Catarina Isabel Baptista Gonçalves, coadjuvada por João Carlos Pala Mendes, Primeiro Secretário e João Pedro Simão Silva, Segundo Secretário. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros:

----- Do Grupo de Cidadãos Eleitores, Malhada Sorda Mais (MSM): Diana Pereira Marques -----

----- Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Miguel Santos Pinto, Adriana Isabel Mendes Alcaso e José Gouveia Rodrigues. -----

----- No primeiro período de “Intervenção Aberta ao Público” não houve inscrições. Terminado o período de “Intervenção Aberta ao Público”, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da “Antes da Ordem do dia”. -----

----- Foi apresentada pelo membro da Assembleia de Freguesia, Miguel Santos Pinto, eleito pelo PPD-PSD, um pedido de esclarecimento em relação aos seguintes pontos: --

1 – Necessidade de gravações das sessões da Assembleia de Freguesia. -----

2 – Ponto de situação sobre os caminhos da freguesia. -----



Sor

Freguesia de Malhada Sorda

3 – Intervenção da igreja e da torre da nossa igreja. -----

4 – Orçamento e plano de actividade de 2022. -----

A Sra. Presidente Catarina Isabel Baptista Gonçalves, deu uso da palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, com os seguintes esclarecimentos, seguindo a mesma ordem: -----

1 – A necessidade de gravação áudio foi incluída na ordem do dia. -----

2 – O processo judicial decorre nos termos da Lei. A Junta de Freguesia tem tomado todas as diligências de forma a tomar conhecimento com a maior celeridade possível. -

3 – A Junta de Freguesia tem tomado todas as diligências de forma a tomar conhecimento com a maior celeridade possível. -----

4 – Será apresentado na sessão ordinária no mês de dezembro. -----

Terminado o período antes da Ordem do dia, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da ordem do dia: -----

----- Ponto 1 - Adesão da Junta de Freguesia de Malhada Sorda à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE, revestindo-se de uma obrigação essencial: o pagamento da quota anual, equivalente a 0,6% do valor do FFF da Freguesia. -----

A Proposta foi Aprovada por unanimidade. -----

----- Ponto 2 – Deliberação sobre as gravações áudio das sessões do órgão deliberativo para efeitos de celeridade e facilidade da construção da ata da Assembleia de Freguesia. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- A Sra. Presidente da Assembleia submeteu à votação a Ata em Minuta referente à presente sessão, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que



Freguesia de Malhada Sorda

juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, vogal da Junta de Freguesia, para o efeito designado, mandei lavrar. ---

E não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião às 21h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pela Sra. Presidente.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Catarina Isabel Baptista Gonçalves